

## EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 4.614, DE 2024

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

Suprima-se a alteração do § 2º, art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterado pelo art. 6º do Projeto de Lei.

### JUSTIFICAÇÃO

O projeto altera o conceito de pessoa com deficiência para considerar a incapacidade para a vida independente e para o trabalho, com a obrigatoriedade do CID nos registros. Tal definição é um retrocesso para a luta das pessoas com deficiência e contraria a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, aprovada no Brasil com status de emenda constitucional e que define a deficiência como um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 2015, traz um conceito ainda mais concreto que assim dispõe: "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas." Tal conceito foi reproduzido na Lei que trata do BPC e deve permanecer, em nome do princípio do não retrocesso e da dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

**Deputada DUDA SALABERT**  
**PDT/MG**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Da Sra. Duda Salabert)**

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD248615704400, nesta ordem:

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG) - LÍDER
- 2 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP) - LÍDER do PSB
- 3 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD \*-(p\_5870)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 17/12/2024 20:01:27.300 - PLEN  
EMP 71 => PL 4614/2024

**EMP n.71**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248615704400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert e outros